



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 436, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da portaria n.º 362/2020;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os servidores abaixo lotados na Procuradoria Geral do Município e na Gestão de Governo para comporem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE PROCESSUAL** dos processos administrativos que irá gerar dispêndio para o Município.

I - PAULO CESAR ALVES DE OLIVIERA – Procurador Municipal

II – FELIPE RIZZO BOTELHO – Assessor Jurídico

III – ARILANA LOPES DE OLIVEIRA – Assessor Jurídico

IV – LUIZ HENRIQUE ALVES MARQUES – Gestor de Governo

V – ANA CRISTINA DA SILVA PARANAGUÁ – Assessor de Gabinete

Parágrafo Único – A Presidência será do primeiro membro e em casos de impedimento deste pelo segundo.

Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da **COMISSÃO PARA ANALISE PROCESSUAL**, instituída por este Ato, nos termos do artigo 64, da Lei Complementar n.º 052/2018.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA N.º 362/2020.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>01/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco Bernhard Vervloet</u>
Assinatura